Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três (10.11.1993).

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

LEI No. 093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.993

"Denomina Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES, a Praça localizada no Jardim Durval Nicolau - Etapa III"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Denomina-se Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES, a Praça localizada no Jardim Durval Nicolau - Etapa III.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três (23.11.1993).

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE